## PARECER DO GESTOR DO CONTRATO - PARCELA 2

DATA DO PARECER: 21.06.2022

**PERÍODO:** . O presente Termo de Fomento é celebrado pelo período de 01 de maio de 2022, encerrando em 31 de março de 2023.

**ASSUNTO:** . A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 268.705,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e cinco reais), conforme cronograma de desembolso, constante no plano de trabalho trata-se de parecer de cumprimento de objeto com base no Marco Regulatório-Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 que vem dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil — OSC, com o regramento para o repasse de recursos públicos à execução de serviço de interesse público.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Plano de Trabalho na área de formação e desenvolvimento das atividades junto às equipes de handebol.

## 1. RELATÓRIO

A parceria realizada pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pela Secretaria de Orçamento e Finanças na qual por intermédio do Gestor do contrato Sr Everaldo da Cunha Matos Diretor de Esporte do Municipio autoriza o repasse da segunda parcela conforme previsto no Termo de Fomento item 2.1.

O valor a ser repassado no segundo mês conforme estipulado pelo item 2.3 é no valor referente a R\$ 18.925,00 (dezoito mil novecentos e vinte e cinco reais).

Este repasse é para dar continuidade aos trabalhos realizados pela OSC junto a comunidade conforme Plano de trabalho.

## CONCLUSÃO

O parecer técnico é de cumprimento do objeto pela parceria firmada pelo Município de Capão da Canoa com a Organização da Sociedade Civil — CLUBE DE HANDEBOL DE CAPÃO DA CANOA.

Capão da Canoa, 21 de Junho de 2022.

Everaldo da Cunha Matos

Diretor de Esporte





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A993-D9EE-3AD4-97C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO DA CUNHA MATOS (CPF 616.XXX.XXX-49) em 24/06/2022 14:26:54 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/A993-D9EE-3AD4-97C7